



Guarapari, 26 de junho de 2026.

De: Comissão de Redação e Justiça

Para: Comissão de Educação e Cultura

Referência:

Processo nº 1243/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 52/2026

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: Institui o Programa Passaporte Jovem no Município de Guarapari, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

A Comissão de Redação e Justiça, por voto dos Membros da Comissão, manifesta-se **favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 052/2026.**

Considerando que o objeto da proposição, que institui o Programa Passaporte Jovem no Município de Guarapari, guarda relação direta com políticas públicas voltadas à educação, à formação cultural e ao desenvolvimento da juventude, encaminhem-se os autos à Comissão de Educação e Cultura para análise das matérias compreendidas em sua esfera temática de competência.

Aguardando parlamentares assinarem o parecer no sistema para andamento regimental.

Próxima Fase: Para Emissão de Parecer

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
32569

